

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Termo de Participação Nº 20220086
SCDOC Nº 8911/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8911/2022– Termo de Participação Nº 20220086–
OBJETO: “Aquisição de Sistema de Videoconferência para sala de reunião, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Termo de Participação Nº 20220086 e na proposta da CONTRATADA do *Termo de Participação Nº 20220086 e na proposta da CONTRATADA– Aplicação de pena de MULTA* – Contratante: Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS– Representante Legal da CEGÁS: Miguel Antonio Cedraz Nery, ***Diretor Presidente da Companhia de Gás do Ceará*** – Contratada: empresa **LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGROPECUARIO (UNIAGRO) – CNPJ 19.492.448/0001-06**– Representante Legal da Contratada: **Luciano de L. Jerônimo** – **DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: CEGÁS PR/GELCS n°s 002/2023, enviados em 06 de outubro de 2022 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente. OCORRÊNCIA: Descumprimento do subitem 15.3.2 do Termo de Participação e da Autorização de Fornecimento nº7872. A não entrega do objeto.** Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos **05 de outubro de 2022, por esta Companhia de Gás do Ceará**, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade, conforme Lei Federal nº13.330/2016, decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, porém na sua defesa não foi apresentada fatos novos para que a decisão fosse mudada referente à aplicação da multa pecuniária. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, a **Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Ceará/CEGÁS**, após decisão em Pauta da Diretoria dessa Companhia por meio do CEGÁS/COSUP/PR nº 003/2023, decidiu pela **aplicação da pena de MULTA, valor a ser cobrado judicialmente de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais) e custas processuais de R\$ 565,65, nos termos do subitem 15.3.2 do Termo de Participação, combinado com o inciso III do artigo 256 do Regulamento Interno e Contratos CEGÁS/RILCS e do artigo 83, II, da Lei 13.303/2016.**